

**Processo Administrativo nº 1662/2024.**

**Assunto:** Aquisição de solução para atualizar infraestrutura da rede wi-fi. Adesão ARP UFRGS nº 123/2025.

Visto.

Os autos estão instruídos com vistas **à aquisição de solução para atualizar infraestrutura da rede wi-fi ativos de rede de acesso e acessórios, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sob nº 123 /2025 (doc. 34).**

Constam dos autos:

- . Estudo Técnico Preliminar - ETP (TRT24), doc. 44;
- . Mapa de Riscos, doc. 28;
- . Pesquisa de Preços, doc. 27;
- . Edital e ARP, docs. 34;
- . Ofício nº 61/2025 (K2 IT LTDA) - anuência da empresa - doc. 36;
- . Ofício SETIC nº 0010/2025 - anuência do órgão gerenciador - doc. 38;
- . Documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e Trabalhista e da ausência de impedimento para licitar/contratar com a União, e regularidade perante ao CADIN, docs. 39 - 42.

Assim, **aprovo** o ETP, doc. 44, uma vez que contempla os requisitos legais, demonstrando a necessidade da contratação, a justificativa dos quantitativos, as opções de mercado para atendimento da demanda e a justificativa da solução adotada, entre outros, observado o disposto no art. 13, § 4º, da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024.

**Aprovo** o mapa de riscos, doc. 28, consoante disposto no Capítulo III do Regulamento de Aquisições e Contratações do TRT24 (Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024).



De acordo com a pesquisa de preços efetuada pelo grupo de trabalho (docs. 23-25), o preço ofertado pela empresa K2 IT LTDA na ARP UFGRS nº 123/2025, apresenta valores inferiores se comparados aos preços médios aferidos por meio da coleta de dados de outros órgãos públicos, fornecedores e mídia especializada.

No tocante à **Pesquisa de Preços**, **aprovo** o documento juntado nos autos sob doc. 27, com os documentos de suporte, doc. 23-25, onde se constata a vantagem econômica na aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP UFGRS) nº 123/2025, do Pregão 90429 /2025.

Assim, considerando as justificativas apresentadas pela equipe de planejamento quanto à necessidade e ao preço do bem, observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante adesão às ARP UFGRS nº 123/2025, firmada com a empresa K2 IT LTDA, **autorizo** a despesa no **valor total de R\$ 399.140,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais)**, com fulcro no art. 31 do Decreto nº 11.462, de 2023, e art. 81 da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024, para a aquisição pretendida, correspondente a:

- 82 Pontos de acesso wi-fi 6 (Item 0001 - ARP TRT2 nº 123/2025), no valor unitário de R\$ 4.020,00 com total de R\$ 329.640,00; e
- 10 Pontos de acesso (Item 0002 - ARP TRT2 nº 123/2025), no valor unitário de R\$ 6.950,00, com total de R\$ 69.500,00.

Ante todo o exposto e consoante o que preceitua o art. 53, §4º da Lei nº 14.133, de 2021, encaminha-se os autos do processo para análise e emissão de parecer jurídico pela Assessoria.

Campo Grande,MS, 17 de dezembro de 2025.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas



**Processo n° 1662/2024**

Vistos.

Tendo em vista as justificativas e adequações realizadas pela SETIC em atenção ao parecer de controle de legalidade da AIC (doc. 48), conforme docs. 51 a 54, **aprovo** o Estudo Técnico Preliminar ajustado (doc. 54), o Mapa de Riscos atualizado (doc. 53) e a Pesquisa de Preços (doc. 52).

Considerando que no despacho doc. 47 houve a autorização da despesa em favor da empresa K2 IT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.778.168/0001-89, no valor total de R\$ 399.140,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais), encaminho os autos à SOF para emissão de empenho.

Após, à DGC para a formalização do instrumento de contrato.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2025.

Bonifácio Tsunetame Higa Junior

Diretor-Geral Substituto e Ordenador de Despesas Substituto

